

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2996/2014

Dispensa de Licitação
08/2014

OBJETO: Contratação de instrutores para o Curso de Ascensão de Classe para Guardas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

DL 08

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA

RIO GRANDE

Cota 26

 Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR
01
VAB

PROTOCOLO Nº:

2996 - 2014

 Data
17/02/2014

INTERESSADO

secretaria municipal de defesa social

ASSUNTO

OFICIO 34/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CURSO

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	17/02/2014	SM Planejamento e Finanças	Rosely
2	18.02.14	Compras	WAB
3	21/02/14	Jurídico	BD
4	26/02/14	Compras	WAB
5	27/02/14	Controle Int.	WAB
6	10/03/14	compras	WAB
7	14/03/14	Gabinete	
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

OFÍCIO Nº 34/14 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 12 de Fevereiro de 2014.

Assunto: Dispensa de Licitação para Contratação de instrutores.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social solicita Dispensa de Licitação para contratação de instrutores para o Curso de Ascensão de Classe para Guardas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta contratação em razão da necessidade de se ter a frente do Curso, instrutores de diversas áreas da Segurança Pública, cada um ministrando temas relacionados às suas profissões e direcionados a Guarda Municipal.

O curso possui uma grade com várias matérias (Anexo I), diversos instrutores darão as aulas de forma voluntária, no entanto para algumas matérias, não encontrou-se voluntários, um dos motivos, foi o fato de haver datas e horários já definidos e os profissionais da área só poderiam dar essas aulas em dias de folga, no entanto as aulas pagas serão para os profissionais que se prontificaram em ministrar os temas proposto e por isso a necessidade da contratação dos instrutores listados no Anexo II.

O valor definido para pagamento da hora/aula teve como parâmetro o Convênio que está sendo firmado entre a Polícia Militar e Guarda Municipal, conforme Anexo III, considerando que cada um dos instrutores haviam cobrado preços superiores e se propuseram a receber de acordo com o proposto pelo convênio em andamento.

DOTAÇÕES

Para suporte dessa despesa, indicamos a dotação orçamentária 330 – Serviço de Terceiros Pessoa Física.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços ora contratados, bem como a verificação do atendimento às especificações do serviço ficará a cargo do Diretor da Guarda Municipal Sr. Lázaro Vendite, matrícula nº 351944, através do rendimento dos Guardas em curso e das avaliações que serão aplicadas.

FORMAS E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Defesa Social e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.



GLAUBER ANTONIO BROCHADO
Secretário Municipal de Defesa Social

Ilmo Senhor

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

ANEXO I

II Curso De Ascensão De Classe Da Guarda Municipal

Grade Curricular
Legislação GM
Técnica e Procedimentos Operacionais
Ética, Direitos Humanos e Cidadania
Preservação Ambiental
Funções e Atribuições da GM
Segurança Patrimonial/ Incêndio
Condicionamento Físico
Chefia de Liderança
Armamento e Tiro
Administração Municipal
A Disposição da GM/Estágio Supervisionado



GLAUBER ANTONIO BROCHADO
Secretário Municipal de Defesa Social

ANEXO II

II Curso De Ascensão De Classe Da Guarda Municipal

NOME	CPF	MATÉRIA	CARGA	VALOR Hr/Aula	VALOR TOTAL
Tenente Luciano Savogin Rasera (Polícia Militar)	01874318921	Técnica e Procedimentos Operacionais	20h	R\$40,00	R\$800,00
Tenente Jorge Henrique Freire (Corpo de Bombeiros)	06306554998	Segurança Patrimonial/ Incêndio	10h	R\$40,00	R\$400,00
GM Gilmar Vieira Machado (GM de SJP)	78064562015	Condicionamento Físico	25h	R\$40,00	R\$1.000,00
GM Juliano Monteiro Braz (GM de SJP)	02979857955	Armamento e Tiro	15h	R\$40,00	R\$600,00
VALOR TOTAL				R\$2.800,00	



GLAUBER ANTONIO BROCHÃO DO
Secretário Municipal de Defesa Social



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANO SAVOGIN RASERA
CPF: 018.743.189-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:31:58 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **CC00.A045.4A9C.5A9A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE HENRIQUE FREIRE
CPF: 063.065.549-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:33:23 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **4ACB.12F6.77CE.D4A8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILMAR VIEIRA MACHADO**
CPF: **780.645.620-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:34:09 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2014.
Código de controle da certidão: **F00A.4DFF.41A7.41FB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANO MONTEIRO BRAZ
CPF: 029.798.579-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições deidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:34:45 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **3698.06C8.B89D.05C3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

ANEXO III

Cópia de parte da Minuta de Convênio entre a PMPI e a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, objetivando a realização de Curso de Formação de Formação de Guardas Municipais



ESTADO DO PARANÁ

ep
e-protocolo

Folha 2

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: PMPR
Em: 17/12/2013 15:00



Protocolo:

13.032.852-0

Vol.:

1

Interessado 1: TEN.-CEL. EDSON HARTMANN DE OLIVEIRA

Interessado 2:

Assunto:

Palavras chaves:

Nº/Ano Documento:

Complemento:

CONTRATO/CONVENIO
TERMO DE CONVENIO , MINUTA
1428/2013

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE - PR

Origem: POL.MILITAR

MINUTA DE CONVENIO ENTRE A PMPR E A PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE,
OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS.

Código TTD:

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
6º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Ofício nº 1428 / CMDO.

São José dos Pinhais, 28 de Outubro 2013.

Anexo: Proposta de Convênio, Planos de trabalhos, Planilhas de custos, relação de gêneros alimentícios e NGA.

Senhor Comandante Regional,

Encaminho à apreciação de Vossa Senhoria, para os devidos trâmites com vistas à autorização governamental, minuta de Convênio a ser celebrado entre a PMPR e a Prefeitura de Fazenda Rio Grande, tendo por objeto a realização de cursos de Formação e de Capacitação técnico-profissional de guardas municipais, conforme específica.

2. Informo a V. Sa. que esta OPM e a Prefeitura do epigrafo município trabalharam a minuta em comum acordo, havendo a consonância de interesses que se conjugam com um único objetivo, com parecer favorável do município, salientando que esta Unidade tem condições de desenvolver o curso, sem prejuízo de outras atividades e missões.

3. Encaminho-vos ainda, conforme tabela abaixo, solicitação para repasse através da DAL de insumos para recarga de munições calibre .38 a serem utilizadas nos referidos cursos, as quais se não confeccionadas na sede desta OPM, porém inexistem para atender a esta demanda.

INSUMOS NECESSÁRIOS PARA RECARGA

Projétil cal .38	32.000.00
Espoleta	32.000.00
Pólvora	11 kg

17º BPM

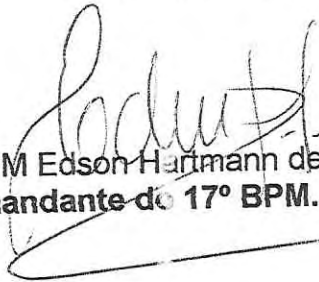
07 NOV. 2013

FID nº 156102-6

Nº 11 004
OK

PREF. FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
A3
Folha 13
Assinatura

Respeitosamente,



Ten.-Cel QOPM Edson Hartmann de Oliveira,
Comandante do 17º BPM.

no. Senhor
Cel QOPM Rui Rota da Purificação,
Comandante do 6º CRPM.
José dos Pinhais/PR.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
6.º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
17.º BPM – BATALHÃO METROPOLITANO



PLANILHA DE CUSTOS
CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL DE GUARDAS MUNICIPAIS DE
FAZENDA RIO GRANDE/2013

1. OBJETIVO

Estabelecer os custos referentes ao Curso de Formação Técnica-Profissional dos candidatos à Guarda Municipal do município de Fazenda Rio Grande, a ser realizado em parceria com o 17.º Batalhão de Polícia Militar.

2. REFERÊNCIA

Convênio entre o Município de Fazenda Rio Grande e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, consignando as atribuições e responsabilidades dos convenientes.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 DOCENTES

Serão indicados pelo Comandante do 17.º Batalhão de Polícia Militar, cujo custo por hora/aula será de R\$ 40,00 (quarenta reais), havendo a aceitação pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, sendo o pagamento feito diretamente aos docentes.

3.2 MONITORES

Serão indicados pelo Comandante do 17.º Batalhão de Polícia Militar, monitores para as disciplinas de **tiro e manuseio de arma de fogo e tiro e manuseio de cal. 12**, cujo custo por hora/aula será de R\$ 20,00 (vinte reais), havendo a aceitação pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, sendo o pagamento feito diretamente aos monitores.

3.3 DISCENTES

A turma será composta de 36 (trinta e seis) candidatos selecionados por meio de concurso público para preenchimento de vagas de Guardas Municipais de Fazenda Rio Grande.

3.4 DA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS E DO PAGAMENTO DO CORPO DOCENTE

Os discentes serão distribuídos em 01 (uma) turma, sendo que as despesas relativas aos docentes e monitores serão as seguintes:

CARGA HORÁRIA TOTAL	NÚMERO DE TURMAS	VALOR H/A	TOTAL
676 horas/aula docentes	1	R\$ 40,00	R\$ 27.040,00
165 horas/aula monitores	1	R\$ 20,00	R\$ 3.300,00
TOTAL			R\$ 30.340,00

Eduardo

[Handwritten signature]

Fig nº 092
15
Assinatura

3.5 COORDENAÇÃO

Serão designados um coordenador pedagógico e um auxiliar de coordenação de curso pelo comando do 17.º Batalhão de Polícia Militar, os quais receberão, cada qual, o valor correspondente a 40 horas/aula ao custo de R\$ 40,00 (quarenta reais) a hora/aula, a ser pago diretamente pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

CARGA HORÁRIA	VALOR	TOTAL
40 horas/aula (Coordenador)	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
40 horas/aula (Aux. Coordenação)	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.200,00

4. RECURSOS DIDÁTICOS

4.1 POSTILAS/CERTIFICADOS

Os docentes fornecerão as matrizes digital e/ou física das apostilas que serão reproduzidas pelos próprios candidatos da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Os certificados de conclusão serão confeccionados pelo Conveniado.

4.2 RECURSOS AUDIOVISUAIS E MEIOS AUXILIARES DE ENSINO

Todas as atividades de formação serão desenvolvidas consoantes o conteúdo programático e grade do curso, seguindo a Matriz Curricular Nacional estabelecida pela SENASP, utilizando-se, prioritariamente, as dependências, instalações e equipamentos do 17.º BPM, incluindo recursos audiovisuais e meios auxiliares de ensino (quadro branco, retroprojeto, multimídia, tela, notebook, televisor, vídeo, DVD, sistema de sonorização e demais equipamentos), stand de tiro, sala de defesa pessoal, dentre outros. Por tal utilização, será cobrado o valor único de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5. RECURSOS DIVERSOS

5.1 MUNIÇÕES

Nos termos da previsão da Matriz Curricular Nacional para o Curso de Formação Técnico-Profissional de Guardas Municipais, estabelecida pela SENASP, há a previsão de utilização de 320 (trezentos e vinte) cartuchos de cal. 380 e 320 (trezentos e vinte) cartuchos .38" por aluno.

Estima-se ainda a utilização de 10 (dez) cartuchos cal. 12 por aluno.

A estimativa de valor para cada munição é de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), para calibre .380 e de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para calibre .38, e de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) para o cal. 12, considerando cartuchos CBC Treina e munição recarregada nesta OPM com recursos próprios.

Considerando que a pistola cal. 380 não faz mais parte do arsenal utilizado pela PMPR, não se justificando legalmente a manutenção de recargas, bem como a aquisição deste tipo de calibre por parte desta corporação, caberá, portanto, ao município de Fazenda Rio Grande essa aquisição mediante autorização da Polícia Federal e do Exército Brasileiro, sendo as demais fornecidas pelo Conveniado.

Serão necessários ainda 1008 alvos em papelão, padrão IPSC, ao custo de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais) e 36 rolos de obreás, ao custo de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

Edmundo
100



Re: RE: Instrutores

De: **Defesa Social** (defesasocial@fazendariogrande.pr.gov.br) Este remetente está na lista de contatos.

Enviada: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014 19:59:59

Para: carla bueno (carla.comprasfrg@hotmail.com)

Carla,

Segue os dados do **Tenente Jorge Henrique Freire**

RG 9593161-8

End. Rua Santa Regina, 884 - Capão Raso - Curitiba

Tel: 8829-1486

Att.

Renata Matos

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr

Secretaria Municipal de Defesa Social

☎ (41) 3627-7237 – Ramal 22

E-mail: compras_frg@hotmail.com

Em 20/02/2014 às 10:48 horas, "carla bueno" <carla.comprasfrg@hotmail.com> escreveu:

Bom dia Renata,

Fico no aguardo das informações faltantes, para dar andamento no processo.

Att.

Carla Bueno

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Divisão de Compras e Licitações

☎ (41) 3627-8575 Fax (41) 3627-8500

✉ carla.comprasfrg@hotmail.com

Date: Thu, 20 Feb 2014 09:21:04 -0300

To: carla.comprasfrg@hotmail.com

From: defesasocial@fazendariogrande.pr.gov.br

Subject: Instrutores

Bom dia Carla,

Segue as informações dos instrutores do Curso da GM: Com o Freire não consegui contato --

Luciano Savogin Rasera

RG 5.898.906-1



Rua Vieira Fazenda, 1425 - sob 4

Bairro Portão

Curitiba / PR

(41) 8427-5146

Juliano Monteiro Braz

Rua capitão Thomaz Carvalho de Camargo nº 505

Cidade jardim - São José dos Pinhais

Cep 83035-440

RG 6.584.143-6

CPF 029.798.579-55

9272-67-67

3382-17-91

Gilmar Vieira Machado

RG 1046377196 RS

Rua Hugo Zen, 550, Ap 11, Bl 1 - SJP

(41) 9808-2535



Protocolo nº 2996 Requerente S.M. DEFESA SOCIAL
Ofício nº 341 2014

As compras

Para providências.

FRG 18/02/2014

Rosilene
Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Diretora Geral de Planejamento e Finanças
Matrícula nº 351296

A C.P.L.

Considerando que não há processo/ata/Contrato de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, remetemos o processo à Comissão Permanente de Licitação para que verifique a possibilidade de realizar inexigibilidade de licitação, atendendo o solicitado.

Carla Bueno
Carla Bueno
Compras e Licitações
Matr. 351165

FRG 19/02/14.

As Compras

Proceda-se a emissão de mapa comparativo de preços e informações orçamentária e financeira.

Luiz Rafael Lopes
Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula 348599

(Período de 19/02/2014 a 21/02/2014)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 26/2014 Data: 19/02/2014

Material: 18140221 - Minистраção de Curso com o Tema " Técnica e Procedimentos Op Unid.: HRS
1 LUCIANO SAVOGIN RASERA - (8381)

Material: 18140222 - Minистраção de Curso com o Tema " Segurança Patrimonial/Incê Unid.: HRS
2 JORGE HENRIQUE FREIRE - (9697)

Material: 18140223 - Minистраção de Curso com o Tema "Condicionamento Físico" Unid.: HRS
3 GILMAR VIEIRA MACHADO - (9698)

Material: 18140224 - Minистраção de Curso com o Tema " Armamento e Tiro" Unid.: HRS
4 JULIANO MONTEIRO BRAZ - (9699)

20,000	40,0000	800,00	Sim	***
10,000	40,0000	400,00	Sim	***
25,000	40,0000	1.000,00	Sim	***
15,000	40,0000	600,00	Sim	***
Total da Coleta:		2.800,00		

Carla Bueno
Compras e Licitações
Matr. 351165



20
16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2996/2014
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Contratação de instrutores para o Curso de Ascensão de Classe para Guardas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

2) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

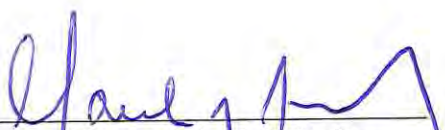
4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional	Código Reduzido	Fonte
21.01 06.422.0012 2.090.3.3.90.36	330	1000

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros
☐ Não há previsão recursos financeiros

Data: 20/02/2014


Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e
Finanças


Carla Bueno
Compras e Licitações
Matrícula 351165



Protocolo nº: 2996 /2014

Ofício/Memorando nº: 34 /2014

Requerente: S.M. de Defesa Social

Ào Jurídico

Para análise e parecer.

Carla Bueno
Compras e Licitações
Matr. 351165

F.R.G. 21/02/14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 141/2014

Processo nº 2996/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Defesa Social, a contratação, por dispensa de licitação, instrutores para o Curso de Ascensão de Classe para Guardas Municipais, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

A Secretaria interessada apresentou justificativa, aduzindo que diversos instrutores darão as aulas de forma voluntária mas que, no entanto, para algumas matérias não encontrou-se voluntários. Justificou que o parâmetro de valor foi o convênio que ainda está sendo entre a Polícia Militar e a Guarda Municipal, e que os instrutores que haviam cobrado preços superiores concordaram em receber de acordo com os valores propostos no convênio em andamento. Foram juntadas certidões negativas de débitos de quatro instrutores, cópia de parte da minuta do convênio referido, que diz respeito aos valores propostos.

Considerando o valor cotado, verifica-se que, o valor a ser pago pelo objeto pretendido, segundo cotações, não extrapola o limite máximo para dispensa de licitação, disposto no inc. II do art. 24 da Lei 8.666/93. Cite-se:

Art. 24. É dispensável a licitação: Vide Lei nº 12.188, de 2.010 Vigência

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Sendo assim entende-se que há possibilidade de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal, bem como obedecidos todos os demais requisitos de Lei, inclusive o não parcelamento do objeto.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.



Fazenda Rio Grande/PR, 26 de fevereiro de 2014.

Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37233

Protocolo nº: 2996 /2014Ofício/Memorando nº: 34 /2014

Requerente:

S.M. de Defesa SocialAO Controle InternoPara análise e parecerCarla Bueno
Compras e Licitações
Matr. 351165F.R.G. 26/02/14.AO COMPRAS

APÓS ANÁLISE VERIFICA-SE QUE ENCONTRA-SE ATENDIDO OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUE O SOLICITADO SEJA REALIZADO DA FORMA PRETENDIDA

27/02/14
Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36AO GALINETEPara autorização e assinatura do termo da Dispensa de Licitação.Carla Bueno
Compras e Licitações
Matr. 351165F.R.G. 10/03/14.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2996/2014
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2014

É dispensável a licitação, na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Contratação de instrutores para o Curso de Ascensão de Classe para Guardas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;

CONTRATADO: LUCIANO SAVOGIN RASERA;
CPF: 018.743.189-21;
Valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

CONTRATADO: JORGE HENRIQUE FREIRE;
CPF: 063.065.549-98;
Valor total: 400,00 (quatrocentos reais);

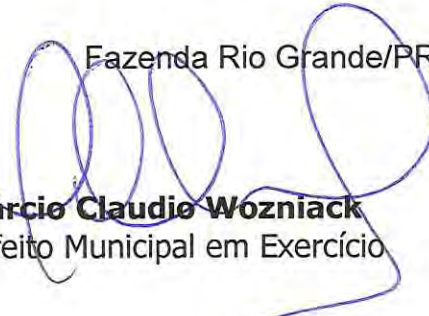
CONTRATADO: GILMAR VIEIRA MACHADO;
CPF: 780.645.620-15;
Valor total: R\$ 1.000,00 (mil reais);

CONTRATADO: JULIANO MONTEIRO BRAZ;
CPF: 029.798.579-55;
Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Dotação Orçamentária: 21.01 06.422.0012 2.090.3.3.90.36;

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após recebimento de RPA.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Março de 2014.


Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações



Dispensa de Licitação nº 08/2014

PROCESSO: 2996/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

OBJETO: Contratação de instrutores para o Curso de Ascensão de Classe para Guardas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2014;

CONTRATADO: LUCIANO SAVOGIN RASERA;

CPF: 018.743.189-21;

Valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

CONTRATADO: JORGE HENRIQUE FREIRE;

CPF: 063.065.549-98;

Valor total: 400,00 (quatrocentos reais);

CONTRATADO: GILMAR VIEIRA MACHADO;

CPF: 780.645.620-15;

Valor total: R\$ 1.000,00 (mil reais);

CONTRATADO: JULIANO MONTEIRO BRAZ;

CPF: 029.798.579-55;

Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS

RECEBIDO EM: 17 / 03 / 14


Jaqueline M. da Cruz
Chefe da Seção de Atos Oficiais
Portaria nº 31/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações



Dispensa de Licitação nº 08/2014

PROCESSO: 2996/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

OBJETO: Contratação de instrutores para o Curso de Ascensão de Classe para Guardas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2014;

CONTRATADO: LUCIANO SAVOGIN RASERA;

CPF: 018.743.189-21;

Valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

CONTRATADO: JORGE HENRIQUE FREIRE;

CPF: 063.065.549-98;

Valor total: 400,00 (quatrocentos reais);

CONTRATADO: GILMAR VIEIRA MACHADO;

CPF: 780.645.620-15;

Valor total: R\$ 1.000,00 (mil reais);

CONTRATADO: JULIANO MONTEIRO BRAZ;

CPF: 029.798.579-55;

Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 851 Pg.
Data: de 17 a 23
de março de 2014

1478/2013
11/3/2014
OBAL

zação 1,0, quatro portas, conforme
o VIGIASUS.

2, Lei Complementar nº 123/2006, Lei
5 e 1254/2006.

EDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO
E HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES
Abril de 2014, até às 09h00min.

PREGÃO: Prefeitura Municipal de
es.

os dias 24 de Março a 04 de Abril 2014,
r de Licitações.

Rio Grande/PR, 21 de Março de 2014.

Processo Administrativo nº. 18341/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Audiômetro e Cabine Audiométrica,
conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,
especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar proposta de preço para o item nº
02.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei
Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO
DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES
DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 08 de Abril de 2014, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 24 de Março a 08 de Abril 2014,
na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Março de 2014.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

Dispensa de Licitação nº 09/2014

PROCESSO: 3073/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA;
CNPJ: 81.078.289/0001-63;
OBJETO: Aquisição de placas de inauguração de acordo com a solicitação das Secretarias de
Educação e Defesa Social;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24,
Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 10/2014

PROCESSO: 3354/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA;
CNPJ: 84.959.121/0001-55;
OBJETO: Aquisição de Placas de Homenagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de
Defesa Social;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24,
Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2014.

DE FAZENDA RIO GRANDE -
URANÁ
Manifesto de Licitações

2109/2013
14/2014
OBAL

de Lavagem de Veículos leves e
as da Secretaria Municipal de

Lei Complementar nº 123/2006, Lei
e 1254/2006.

EDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO
HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES
Abril de 2014, até às 14h00min.

PREGÃO: Prefeitura Municipal de
es.

os dias 24 de Março a 07 de Abril 2014,
r de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Março de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 08/2014

PROCESSO: 2996/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

OBJETO: Contratação de instrutores para o Curso de Ascensão de Classe para Guardas
Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24,
Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2014;

CONTRATADO: LUCIANO SAVOGIN RASERA;
CPF: 018.743.189-21;
Valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

CONTRATADO: JORGE HENRIQUE FREIRE;
CPF: 063.065.549-88;
Valor total: 400,00 (quatrocentos reais);

CONTRATADO: GILMAR VIEIRA MACHADO;
CPF: 780.645.620-15;
Valor total: R\$ 1.000,00 (mil reais);

CONTRATADO: JULIANO MONTEIRO BRAZ;
CPF: 029.798.579-55;
Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais);



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 11/2014

PROCESSO: 4750/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: ALESSANDRO VIANA DE FREITAS EPP;
CNPJ: 01.042.740/0001-53;
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) motocicletas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de
Administração;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24,
Inciso V, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 10.880,00 (dez mil novecentos e oitenta reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12/03/2014.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	2996
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de instrutores para o curso de ascensão de classe para guardas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social
Dotação Orçamentária*	2101064220012209033903600000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.800,00
Data Publicação Termo ratificação	17/03/2014
Data Cancelamento	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>